

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SMPDC**
PORTARIA Nº 4/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº001.000084/2026-19**.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER2 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem as comunidadesde Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira. Por meio de transporte terrestre sendo que, no transporte terrestre, serão utilizados os veículos caminhonetes S10, **placas NCX-2031 e NCX-2071**, com o objetivo de prestar apoio às comunidades atingidas pela cheia do rio, mediante a entrega de água mineral, hipoclorito e cesta básica às comunidades, no período de 05, 06, 09 e 10/02/2026, conforme solicitação constante no Ofício nº Ofício 103 (0500767), de 04/02/2026.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
João Antonio Barbosa de Souza	10080259	Gerente II	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira.	2	-
Jose Adriano de Souza Alves	10080600	Assessor I	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira.	2	-
Anderson Luiz Pinheiro Chaves	10080253	Gerente II	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira.	2	-
Eliton Leal de Lima	10080570	Assessor I	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira.	2	-
Efraim Oliveira Martins	10080657	Assessor V	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira.	1	-
Thiago Rodrigues Barreto	10080263	Assessor I	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira.	2	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil da SMPDC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F9404BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2026. Edição 4168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>